



março de 2005. Feira de Santana - Bahia. Wagner Walter Gonçalves Santos, Diretor/DAT Norte, em 05/11/2025.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2025: A Secretaria da Fazenda - DAT/NORTE, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DN/64/23, especificamente no que concerne ao não pagamento dos SALÁRIOS FÉRIAS. Advertimos que o não-atendimento desta Notificação no prazo fixado poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no Contrato e na Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005. Feira de Santana - Bahia. Wagner Walter Gonçalves Santos, Diretor/DAT Norte, em 05/11/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 438/25
Processo SEI 100.18493.2025.0037767-20. Contrato 460022648. Contratada: Ativos Saneamento Gandu S.P.E. Ltda (CNPJ nº 58.198.203/0001-14). Fica alterada/retificada a Cláusula 10ª - Condições de eficácia do contrato. Assinado em 04/11/25. Salvador/BA, 05/11/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00123127128, a EMBASA notifica a empresa IFS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.472.838/0001-34, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2025.0032649-33. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 24/11/2025, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 05/11/2025. Igor Rehm Julho- Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00123120746, a EMBASA notifica a empresa JL CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.031.592/0001-32, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2025.0032666-34. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 24/11/2025, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 05/11/2025. Igor Rehm Julho- Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Abertura 05/11/2025. Objeto: Aquisição de 500 pacotes de papel toalha, interfolhado, com 02 dobras com dimensões de 20cm (largura) e mínimo de 21 cm e máximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. Família: 85.40.00.00183308-1. O envio de propostas deve ser realizado através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br do dia 06/11/2026 às 08h30min até às 17horas do dia 10/11/2025, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminha para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 05/11/2025. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2025.0188037-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões multiprofissionais, a serem executados nas unidades CEDAP, CEDEBA, CEPRED, CICAN, CIATOX, CNCDO, CREASI, U.E CRURUZÚ, U.E PIRAJÁ e U.E CAJAZEIRAS VIII, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Setembro/2025, no valor total de R\$ 609.114,79 (Seiscentos e nove mil cento e quatorze reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2025.0193814-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Serviço Diurno - SD e de Serviço Noturno - SN, Ambulatórios, Diárias e Coordenação no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Setembro/2025, no valor total de R\$ 452.868,16 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2025.0186925-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde no Hospital Geral de Camaçari - HGC, Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, executados no mês de Setembro/2025, no valor total de R\$ 99.924,88 (Noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2023.0117017-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMi, em razão da utilização de OPME no Hospital Estadual da Criança, executados no período de março/2022 a julho/2022, no valor total de R\$ 14.810,21 (quatorze mil oitocentos e dez reais e vinte e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2018.0034152-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eladio Laserre, executados no período de julho/2018 a outubro/2018, no valor total de R\$ 6.790,37 (seis mil setecentos e noventa reais e trinta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0077301-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMi, em razão da utilização de OPME no Hospital Estadual da Criança, executados no período de outubro/2021 a dezembro/2021, no valor total de R\$ 53.122,67 (cinquenta e três mil cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2025.0077608-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional de Juazeiro, executados em 10/11/2024, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2024.0144270-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho, executados no período de agosto/2018 a outubro/2018, no valor total de R\$ 30.121,39 (trinta mil cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2024.0063962-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de março/2023, no valor total de R\$ 59.688,16 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0205835-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JUNHO/2025 o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81